



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

EDITAL PROEX N.º 04 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELO PRONERA - PROGRAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PROEX/UNIVASF, no uso de suas atribuições, em parceria com o INCRA, faz saber aos interessados que, no período de **27 a 29 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o cadastro de interessados, com vista à seleção de PROFESSORES para atuação no curso de **Licenciatura em Ciências Sociais**, na modalidade presencial, no âmbito do PRONERA – Programa Nacional da Educação para a Reforma Agrária.

1 DAS VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 Serão ofertadas neste edital, 11 (onze) vagas para Professores do 3º Ciclo de aulas (Etapas 7, 8 e 9), destinadas ao curso de **Licenciatura em Ciências Sociais**, conforme ANEXOS III E IV.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora, designada para esse fim, sob a supervisão da PROEX/UNIVASF.

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a professores efetivos ou temporários de instituições públicas de ensino. Nesse último caso, o contrato de trabalho deve alcançar o período de realização da Etapa em que pretende atuar.

2.4 O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, **desde que em etapas diferentes**.

2.5 As aulas do curso ocorrerão no Espaço Plural da Univasf, localizado na Rodovia BA-210, Km 4, bairro Malhada da Areia, Juazeiro/BA (saída para Sobradinho).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: www.univasf.edu.br

2.6 A previsão de início do 3º ano é em janeiro de 2019, com aulas de segunda a sábado, manhã e tarde.

3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

3.1 Descrição do Curso

3.1.1 O curso de **Licenciatura em Ciências Sociais** possui carga horária total de 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) horas, com duração total de 04 (quatro) anos. O curso será realizado conforme a **metodologia da Pedagogia da Alternância**, com carga horária dividida entre tempo na Universidade e tempo nas comunidades de origem dos estudantes. Trata-se de uma graduação para membros dos movimentos sociais e sindicais do campo, e beneficiários do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (PRONERA).

3.2 Atribuições do Professor (conforme instrução normativa 84/2016 - INCRA)

3.2.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso;

3.2.2 Ter sempre atualizado o controle de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para fins de prestação de contas;

3.2.3 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos participantes do curso;

3.2.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

3.2.5 Avaliar o desempenho dos estudantes;

3.2.6 **Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e pedagógico;**

3.2.7 **Planejar e acompanhar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no Tempo Comunidade, de acordo com os preceitos da Pedagogia da Alternância.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: www.univasf.edu.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada, no período de **27 a 29 de novembro de 2018**, na Diretoria de Extensão –DIREX/PROEX,1º andar do Bloco Administrativo, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.

4.1.1 O candidato poderá realizar sua inscrição nos horários das 08 às 12h, e de 14 às 18h, de segunda a quinta-feira.

4.2 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1. Constituem requisitos mínimos à candidatura

- a) Ser professor efetivo ou substituto (com contrato vigente) do quadro de docentes da UNIVASF;
- b) Não se encontrar afastado das atividades do cargo (vínculo ativo);
- c) Possuir formação em área afim com a disciplina pleiteada;
- d) Possuir a titulação de MESTRE, e ou, DOUTOR.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Envelope deverá ser endereçado aos cuidados da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS PELO PRONERA– EDITAL PROEX N° 04/2018**, contendo:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II)
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto (que contenha CPF)
- c) Currículo lattes, na sequência do Barema, anexo I deste edital.

6.2 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

6.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Esse Processo Seletivo Simplificado será coordenado por uma Comissão da PROEX que organizará e executará a única etapa de seleção: **a análise curricular, valendo até 100 pontos**, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo I desse Edital.

8 DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) será considerada a soma do total de pontos obtidos na Análise Curricular;

8.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesmadisciplina serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.
- b) realização de atividades afins com o PRONERA.

8.3 O resultado **parcial** será divulgado no dia **30 de novembro de 2018** no endereço eletrônico: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

8.4 O resultado **final** será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** no endereço eletrônico: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

9 DOS RECURSOS

9.1 O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 24h corridas, para interposição de recurso administrativo, por meio do endereço de email: cursos.proex@univasf.edu.br

9.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora até o prazo, máximo, de 1 dia útil.

10 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA (conforme instrução normativa 84/2016 - INCRA)

10.1 O pagamento será através de bolsa, considerando a carga horária da disciplina e o valor de até R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) a hora/aula.

10.2 a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o limite de 90 horas mensais, considerando a metodologia da alternância, caracterizada por Tempo Universidade e Tempo Comunidade e desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular na instituição de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: www.univasf.edu.br

10.3 O depósito da bolsa é feito apenas em **conta corrente do titular no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**;

10.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, entre outros.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

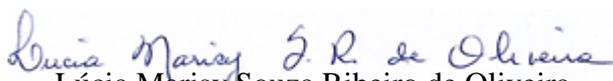
11.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital;

11.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

11.3 O profissional que, mesmo selecionado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso será automaticamente desligado do curso;

11.4 **A efetiva contratação dos profissionais selecionados por esse Edital somente ocorrerá após a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros por parte do INCRA para a UNIVASF;**

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX da UNIVASF.


Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão
UNIVASF

Petrolina-PE, 26 novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO I - BAREMA – Análise do currículo – Edital N°04/2018 - PROEX

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Pontuação Máxima no Grupo I = **40** pontos, contando apenas a maior titulação.

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	40	
Diploma de Mestre	30	

Grupo II – Experiências afins com o PRONERA

Pontuação máxima no Grupo II= **60** pontos

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência com o público alvo do PRONERA (assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, e ou, estudantes de comunidades rurais)	20 pontos	
Ter formação em áreas afins do curso	20 pontos	
Ter experiência com atividades ligadas à disciplina pretendida	20 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, residente à Rua:

_____, nº _____, bairro _____, cidade

Telefone: _____, e-mail _____

Venho requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de docente, para ministrar a disciplina _____, do curso de Graduação em Ciências Sociais, ofertado pelo convênio entre a UNIVASF (PROEX) e o INCRA.

Termos em que peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - *home page*: www.univasf.edu.br

ANEXO III

7º Tempo Universidade	8º Tempo Universidade	9º Tempo Universidade
História do Brasil Contemporâneo	Estágio Supervisionado I	Oficina de Produção de Textos em Ciências Sociais
Formação da Sociedade Brasileira		Metodologia e Prática da Educação do Campo
Organização Política do Brasil	Metodologia de Projetos de Intervenção Social	Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas
Metodologia e Prática de Ensino em Ciências Sociais III	Política e Gestão da Educação Brasileira	Extensão Rural em Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO IV
EMENTÁRIO

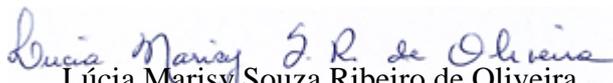
Disciplina	Carga Horária	Ementas
História do Brasil Contemporâneo	60h	História e Historiografia Republicana. Abolição. Proclamação da República. Imigração. Primeira República. Era Vargas. Governo Juscelino Kubitschek. Ditadura Militar. Movimentos Sociais no Brasil no século XX. Movimentos Culturais no Brasil no século XX.
Formação da Sociedade Brasileira	60h	Estruturação do Brasil como nação e unidade política. Identidades brasileiras. Formação do pensamento social brasileiro a partir do final do século XIX. Constituição e desenvolvimento da sociologia no Brasil dos anos 1930 até o presente.
Organização Política do Brasil	60h	Sistema político brasileiro contemporâneo e sua interação com o ambiente social, a partir do instrumental teórico-metodológico da Ciência Política. Análise, na perspectiva constitucional, do Estado brasileiro, da sua forma federativa, da dinâmica do funcionamento e relacionamento entre os poderes (sistema de governo), do funcionamento e da articulação sistemática das instituições representativas (partidos e eleições. Conexões entre Estado, Economia e Sociedade. Aspectos conceituais da agenda de reformas do Estado. Participação política.
Organização Política do Brasil	60h	Especificidade do trabalho pedagógico no ensino de sociologia. Planejamento de ensino e recursos didáticos (cinema, vídeo, livro didático, iconografia, etc.). Pesquisa, docência e realidade sócio-educacional. Prática de ensino de questões sociológicas contemporâneas. Prática de ensino de questões antropológicas contemporâneas. Prática de ensino de questões contemporâneas da ciência política em espaços formais e não formais.
Metodologia de Projetos de Intervenção Social	60h	Técnica e elaboração de projetos de intervenção social a partir de diagnósticos locais. Planejamento estratégico. Elaboração de marco zero. Avaliação e monitoramento de políticas sociais.
Política e Gestão da Educação Brasileira	60h	A política, a legislação e as tendências educacionais no contexto das mudanças estruturais e conjunturais da sociedade brasileira. Cenário político e pedagógico da gestão da educação no Brasil. Princípios e características da gestão e financiamento da educação brasileira nas diversas modalidades de ensino. Desafios da política e gestão escolar: democracia, planejamento e participação.
Oficina de Produção de Textos em Ciências Sociais	60h	Estudo de ortografia e sintaxe em português; Análise de estilos de texto e modos de organização de argumentos; estudo sobre textos clássicos das Ciências Sociais; Experiência de produção de textos em Ciências Sociais
Metodologia e Prática da Educação do Campo	60h	Marcos Institucionais e Conceitos da Educação do Campo. Problemas da Escola do Campo No Brasil e as Transformações Que Se Fazem Necessárias. Paulo Freire e a Educação Popular. Gramsci e a Educação Não Formal dos Trabalhadores. Pedagogia Da Alternância, Escola Família Agrícola (EFA), Casas Familiares Rurais (CFRS). EJA do Campo: Conceitos e Sujeitos. Educação do Campo, EJA e Pedagogia do Movimento. Políticas e Legislação. Perspectivas Atuais e Educação Popular. Inclusão Social no Contexto da Educação do Campo.
Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas	60h	O conceito de cultura e suas aplicações aos estudos étnicos no Brasil; Cultura Negra e Identidade; Etnias e culturas indígenas no Brasil; Identidade Nacional e Identidades Culturais; Família, Religião e Moralidades Indígenas e Negras; Movimentos Sociais, Estado e Políticas de Identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-917.
Tel.: (87)2101-6792 - home page: www.univasf.edu.br

Estágio Supervisionado I	60h	Problematização da escola enquanto espaço de ensino e objeto de investigação das Ciências Sociais. Observação do ambiente escolar e suas relações sociais. Relação entre ensino, pesquisa e formação do docente em Ciências Sociais.
Extensão Rural em Ciências Sociais	60h	As bases históricas da extensão rural e seus modelos - clássico, sistêmico e participativo. Teoria e metodologia de estudo e aplicação em extensão rural. A trajetória da extensão rural no Brasil. Políticas públicas, programas e projetos de extensão rural. Trabalho de extensão rural no Nordeste Brasileiro: experiências governamentais e não governamentais.


Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão
UNIVASF